



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 6.954 DE 17 DE MAIO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR QUE ESPECIFICA PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CIRETRAN DO MUNICÍPIO.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Convênio nº 35/2014, de 16 de abril de 2014, firmado com o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica o servidor JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA, portador do RG/SP. 19.424.519, designado para prestar serviços junto ao CIRETRAN, a partir de 18 de maio de 2016.

**Parágrafo único** – A designação será pelo prazo de vigência do Convênio nº 35/2014, não gerando vínculo empregatício com o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

**Art. 2º** - O servidor ora designado ficará sob a supervisão do(a) Diretor(a) do DETRAN, que será o(a) responsável por informar sua frequência mensal a esta Prefeitura.

**Art. 3º** - O servidor exercerá as tarefas que lhe forem designadas e não terá remuneração adicional.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
17 de maio de 2016.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**MARCOS ROBERTO DE ARAÚJO**  
Chefe de Gabinete